

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 114-2023.

Contratação Emergencial.

Processo nº 166-23 – Dispensa nº 080-23.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, inscrita no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, portador do Cédula de Identidade nº 5064763534 e do CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI**, situada na Rua Açores, 79 – Bairro Passo D’Areia – Porto Alegre – RS – CEP 91.030-340 – contato 51 3307-6766 e 51 98146-8910, inscrita no CNPJ sob o nº 27.409.076/0001-21, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE KOWAL**, portador da Cédula de Identidade nº 9040362304 e do CPF nº 926.401.250-87, a seguir denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas, firmam o presente ADITIVO, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o Item 3.3 da Cláusula Terceira do contrato emergencial de coleta seletiva e transporte de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, sendo alterado o período de vigência do contrato, que passa a constar:

3.3 – O Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando retroativamente em 17/06/2023 com término em 13/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 22 de agosto de 2023.

FELIPE
KOWAL:9264
0125087
Assinado de forma
digital por FELIPE
KOWAL:92640125087
Dados: 2023.08.23
10:17:32 -03'00'

FELIPE KOWAL

KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI

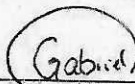
Contratada

Testemunhas:

1



2



ABEL GRAVE

Prefeito

Contratante